PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel localizado no Conjunto Cidade Nova VI, Rua WE 69, n° 972-A, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, para dar continuidade no funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II**, incide na necessidade de readequar e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ter a renovação do aluguel, apresenta boa estrutura física, com capacidade para atender as demandas especificadas descritas no objeto do **contrato: 050/2018**.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com ponto de ônibus, comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação publica e pavimentação asfáltica.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 05 de agosto de 2019.

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho
SEMCAT